



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 2.073/2007

INSTITUI COMISSÃO PARA ELABORAR O PLANO ESTADUAL DE SAÚDE – GESTÃO 2007-2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA DE SAÚDE-SUS/CE, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o Art. 17, inciso XI da Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e o Art. 82, inciso XIV da Lei nº. 13.875, de 07 de fevereiro de 2007,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 15, inciso VIII da Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO a estrutura programática do Plano Plurianual 2008-2011 e as grandes metas traçadas para a área de atuação da Saúde, que será o instrumento norteador para a elaboração do Plano Estadual de Saúde – Gestão 2007-2010,

RESOLVE:

Art. 1º.- Instituir Comissão para elaborar o Plano Estadual de Saúde – Gestão 2007/2010.

Art. 2º.- A Comissão será composta por representantes da estrutura organizacional básica da Secretaria da Saúde, sob a coordenação técnica da Assessoria de Planejamento e Gestão:

Assessoria de Planejamento e Gestão (ASPLAG)

João Washington de Meneses
Ismênia Maria Barreto Ramos
Luiza de Marilac Barros Rocha

Secretaria Executiva (SEXEC)

Noélia Ribeiro Pinheiro

Conselho Estadual de Saúde (CESAU)

Fideralina Teixeira do Carmo

Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde (COPAS)

Vera Maria Câmara Coelho

Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde (COPROM)

Manoel Dias da Fonseca Neto

Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria (CORAC)

Sebastiana Shirley de Oliveira Lima

Coordenadoria das Células Regionais de Saúde (CORES)

Nágela Maria dos Reis Norões

Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (CGTES)

Newton Kepler de Oliveira

Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (COASF)

Marco Aurélio Schramm Ribeiro



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI)

Maria Helena Lima Sousa

Ouvidoria da Saúde (OUVID)

Ana Paula Girão Lessa

Escola de Saúde Pública do Ceará-ESP/CE

Sílvia Maria Negreiros Bonfim Silva

Art. 3º.- Compete à Comissão desenvolver as seguintes atribuições:

I- Estabelecer cronograma de atividades para elaboração do Plano Estadual de Saúde 2007-2010;

II- Articular-se com os diversos setores da SESA para subsidiar as diretrizes que comporão o Plano de Saúde 2007-2010;

III- aplicar os resultados das Oficinas Regionais de Planejamento Participativo no conteúdo do Plano de Saúde 2007-2010;

IV- elaborar documento final para apresentação, no prazo de 60(sessenta) dias, ao Comitê Executivo da SESA e, posterior encaminhamento ao Conselho Estadual de Saúde, para análise e apreciação

Art. 4º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2007.



João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.